



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.453, DE 30 DE MAIO DE 2008

***“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº.
1.556/92 e dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.556/92 passa a vigorar acrescido da seguinte alteração em relação ao Lote nº. 26 da Quadra 12 da Relação de Moradores no Bairro Santa Mônica = Loteamento São José (Mutirões I e II), passando à seguinte redação:

Quadra 12

...

Lote nº. 26: Ana Maria da Silva Garcia

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 30/05/2008


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças